

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)

(Anexo II da Ata de Registro de Preços e Anexo I do Contrato)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Tecnologia da Informação, incluindo suporte técnico e Operação Assistida, consumida sob demanda, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: TO Brasil Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA		CNPJ: 10.573.068/0001-13	
Endereço: Rua Miguel de Frias		Nº: 206	Sala: 810
Bairro: Icaraí	Cidade: Niterói		CEP: 24220-004
Telefone: (21) 3035-0800		E-mail: guilherme.sampaio@to-brasil.com	UF:RJ
Banco:341 - Itaú	Agência: 8698	Conta: 05821-4	

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias);

2.2) PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: os serviços por meio de Operação Assistida deverão ser prestados em conformidade com as Ordens de Serviços emitidas pela Contratante e executadas de acordo com planejamento realizado pela equipe do MPMG / GSI em conjunto com a equipe da Contratada, obedecendo ao cronograma estabelecido e em consonância com o Item 12 (Critérios de Aceitabilidade do Objeto - Orientação técnica e procedimento de aceitação do objeto) do Termo de Referência (Anexo VIII deste Edital).

2.3) PRAZO DE REFAZIMENTO DOS SERVIÇOS: 15 DIAS, contados do recebimento da solicitação (MÁXIMO 15 dias corridos);

2.4) ASSISTÊNCIA TÉCNICA (APLICA-SE AO LOTE 1): a forma e os critérios de prestação da assistência técnica para o lote 1 encontram-se estabelecidos no Apenso III (Descritivo Técnico Do Objeto) do Termo de Referência (Anexo VIII deste Edital)

2.5) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo V do Edital.

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 3		OPERAÇÃO ASSISTIDA PARA ECOSISTEMA DE BIG DATA				
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)						
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço Preço deduzido ICMS	
					Unitário/ Por hora	Total/ 36 meses
1	Serviços Especializados de Operação Assistida para Ecosistema de Big Data - atividades de extração, transformação, análise e carga de dados (ETL), sob demanda, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.	91430	horas	6000	123,18	739.080,00
PREÇO TOTAL DO LOTE						
R\$ 739.080,00						

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020

Celso Vianna Cardoso

RG: 007.357.989-8



ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

Processo Licitatório nº 281/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Tecnologia da Informação, incluindo suporte técnico e Operação Assistida, consumida sob demanda, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

A empresa **TO Brasil Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.**, nome fantasia **TO Brasil**, inscrita no CNPJ nº 10.573.068/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sergio Alves de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 07.011.971-4 e do CPF nº 819.615.457-72, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Niterói, 29 de setembro de 2020



TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ 10.573.068/0001-13

SERGIO ALVES DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL

819.615.457-72 RG:07011971-4

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

Processo Licitatório nº 281/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Tecnologia da Informação, incluindo suporte técnico e Operação Assistida, consumida sob demanda, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

A empresa **TO Brasil Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.**, nome fantasia **TO Brasil**, inscrita no CNPJ nº 10.573.068/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sergio Alves de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 07.011.971-4 e do CPF nº 819.615.457-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Niterói, 29 de setembro de 2020



TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ 10.573.068/0001-13

SERGIO ALVES DE OLIVEIRA

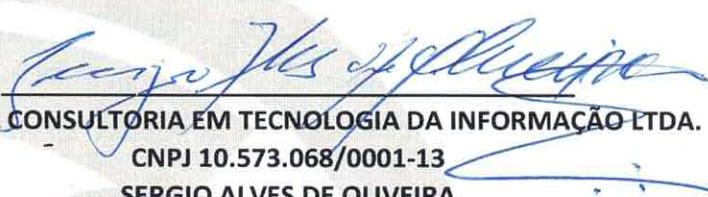
DIRETOR PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL

819.615.457-72 RG:07011971-4

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **TO Brasil Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.**, nome fantasia **TO Brasil**, sede estabelecida na Rua Miguel de Frias, 206 – sala 810 – Icaraí – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ nº 10.573.068/0001-13, neste ato representada por seu sócio **Sergio Alves de Oliveira**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, divorciado, nascido em 21/07/1966, empresário, portador da carteira de identidade nº 07.011.971-4, expedida pelo IFP/RJ., Inscrito no CPF nº 819.615.457-72, residente e domiciliado a Rua Dom Emanuel Gomes, 860 – Casa – Jardim Guanabara – Ilha do Governador – Rio de Janeiro – RJ., CEP 21.940.350, por este ato, **nomeia e constitui como seus procuradores: Sr. Roberto Monteiro de Barros Filho**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 054.953.32-8 – IFP, inscrito no CPF nº 770.395.057-20, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Gal. Barbosa Lima, 73 – Apt.402 – Copacabana– Rio de Janeiro – RJ, o **Sr. Celso Vianna Cardoso**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº 07.357.989-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 986.305.717-72, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº 303, Apto. 1004, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22041-011, a **Sra. Rosângela de Almeida Gomes**, brasileira, natural do Rio de Janeiro, casada, Economista, portadora da cédula de identidade nº 06629699-7, expedida pelo I.F.P., inscrita no CPF nº 799.412.817-34., residente e domiciliada a Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 1350, apt. 1102, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.320-611, e o **Sr. Guilherme Sampaio do Nascimento**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado, portador da cédula de identidade 11.689.771-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 079.093.787-50, residente e domiciliado na Rua Dona Helena nº 400, Vila Carvalho, Magé/RJ – CEP: 25.935-722, aos quais confere os mais amplos e gerais poderes para formular preços e praticar os demais atos e operações perante a **Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG**, atribuindo, ainda, poderes e atos que se façam necessários para a realização e cumprimento dos requisitos do **PLANEJAMENTO SIAD: Nº 281/2020, PROCESSO SEI: Nº 19.16.3900.0010612/2020-96**, que será realizado através do portal www.compras.mg.gov.br.

Niterói, 29 de setembro de 2020



TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ 10.573.068/0001-13

SERGIO ALVES DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL

819.615.457-72 RG:07011971-4



20^o

Cartório 20^o Ofício de Notas - RE Wandria Regina Cario Lobão
Av. Almirante Barroso, 02 eij - Centro - RJ - Tel.: 2220-9545

0889224A598142

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade, a firma de SERGIO ALVES DE OLIVEIRA - x - x -

x - x - x -
Em testemunho da verdade. Rio de Janeiro, 29/09/2020

Lucas N. Valentim De Paula - Escrevente Aut

Emolumentos: 5,99 - Leis: 2,42 - Total: 8,41

EDOA78692 VCJ - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 007.357.989-8 DATA DE EMISSÃO 22/03/2000

NOME CELSO VIANNA CARDOSO

FUNÇÃO RAIMUNDO MAGALHÃES CARDOSO

LUIZCE VIANNA CARDOSO

DATA DE NASCIMENTO 14/09/1968

SEXO MASC LIV 557 FLS 273

TERMO 199553 C 5 RIO DE JANEIRO RJ

CPF 986.305.717-72

Assinatura: *Luiz Alberto Albuquerque Coelho*

LEI Nº 11.127 DE 2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LETRAS - CATEGORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

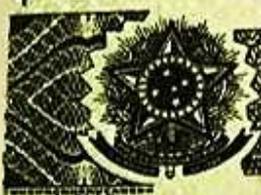
723

POLESTAR CREDIT

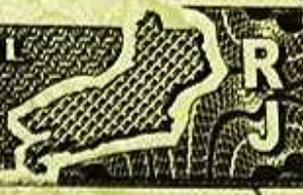
Assinatura: *Luiz Alberto Cardoso*

REPUBLICA ITALIANA

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RJ

VALID

NOME
SERGIO ALVES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 070119714IFPRJ

CPF DATA NASCIMENTO
 819.615.457-72 21/07/1966

FILIAÇÃO
VIVALDE DE OLIVEIRA

MARIA NECY ALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] **AB**

Nº REGISTRO
00097863902

VALIDADE
15/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/02/1990

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1819908622

OBSERVAÇÕES
 A

[Assinatura manuscrita]

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
17/05/2019

[Assinatura manuscrita]

ASSINATURA DO EMISSOR

69601803492
 RJ660201933

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1819908622

RIO DE JANEIRO



32ª Alteração Contratual

Sergio Alves de Oliveira, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, divorciado, nascido em 21/07/1966, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 07.011.971-4, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 819.615.457-72, residente e domiciliado na Rua Dom Emanuel Gomes, n.º. 860, Casa, Jardim Guanabara - Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.940-400;

Marcelo Lopes de Menezes Guerra, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, divorciado, nascido em 01/10/1966, analista de sistemas, portador da carteira de identidade n.º 07.692.456-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 817.241.287-87, residente e domiciliado na Rua Professor Miguel Couto, n.º 381, Apto. 702, Icaraí, Niterói/RJ, CEP: 24.230-240;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, TO Brasil Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. e com nome fantasia "TO Brasil", com sede na Rua Miguel de Frias, n.º 206, sala 810, Icaraí, Niterói/RJ, CEP: 24.220-004, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.573.068/0001-13, NIRE n.º 33.2.0982885 e com filial em **Macaé/RJ** na Rua Visconde de Quissamã, n.º 43 – Sobrado – Parte – Centro – Macaé – RJ – Cep: 27910-020; e em **Vitória/ES** na Rua Carlos Martins, n.º 1360 - Sala 207 - Jardim Camburi – Vitória – E.S – Cep: 29090-060, e em **Betim/MG** na Avenida Edmeia Mattos Lazzarotti, n.º 2.765 - 2ª andar - loja 16 - sala 29, Ingá, Betim/MG – CEP: 32604-455; e em **Barueri/SP** na Calçada das Margaridas, 163, Sala 02 Centro Comercial Bairro Alphaville, Barueri, SP, 06453-038, resolvem de comum acordo fazer a **32ª Alteração Contratual**, conforme redação a seguir:

Primeira Alteração: A Sociedade delibera a exclusão da filial de Betim/MG situada na Avenida Edmeia Mattos Lazzarotti, n.º 2.765 – 2º andar – loja 16- sala 29, Ingá, Betim/MG, CEP: 32604-455.

Consolidação Contratual

Sergio Alves de Oliveira, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, divorciado, nascido em 21/07/1966, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 07.011.971-4, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 819.615.457-72, residente e domiciliado na Rua Dom Emanuel Gomes, n.º. 860, Casa, Jardim Guanabara - Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.940-400; e



Marcelo Lopes de Menezes Guerra, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado, nascido em 01/10/1966, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 07.692.456-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 817.241.287-87, residente e domiciliado na Rua Professor Miguel Couto, nº 381, Apartamento 702, Icaraí, Niterói/RJ, CEP 24.230-240.

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E FORO

Cláusula Primeira: Únicos sócios da sociedade empresária limitada, TO Brasil Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. e com nome fantasia "TO Brasil", com sede na Rua Miguel de Frias, nº 206, sala 810, Icaraí, Niterói/RJ, CEP: 24.220-004, inscrita no CNPJ sob o nº 10.573.068/0001-13, NIRE nº 33.2.0982885 e com filial em **Macaé/RJ** na Rua Visconde de Quissamã, nº 43 – Sobrado – Parte – Centro – Macaé – RJ – Cep: 27910-020; em **Vitória/ES** na Rua Carlos Martins, nº 1360 - Sala 207 - Jardim Camburi – Vitória – E.S – Cep: 29090-060, em **Barueri/SP** na Calçada das Margaridas, 163, Sala 02 Centro Comercial Bairro Alphaville, Barueri, SP, 06453-038, e em **Brasília/DF** na SBS Quadra 02 nº 12 bloco E sala 206. Parte: U10, Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70070-120.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá abrir filiais, escritórios e similares, em qualquer parte do território nacional, se assim desejarem seus sócios ou por determinação legal e será extinta na forma da lei ou por vontade dos sócios, sendo a mesma constituída por prazo indeterminado.

II - OBJETO DA SOCIEDADE E DURAÇÃO

Cláusula Segunda: O objeto da Sociedade é:

1. Licenciamento de Software;
2. Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;
3. Treinamento de informática;
4. Seleção de mão-de-obra;
5. Locação de mão-de-obra por contrato indeterminado, contrato determinado, contrato temporário, contrato intermitente e contrato autônomo;
6. Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
7. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
8. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
9. Serviços de locação de equipamentos eletroeletrônicos e de máquinas para escritório;
10. Instalação e manutenção de software, hardware e de microcomputadores;

11. Instalações elétricas e telefônicas (REDE);
12. Escritório virtual com fornecimento de serviços como acesso à internet ou software, fax, ligações nacionais e internacionais, cópias, impressão de documentos;
13. Desenvolvimento de logotipo e imagens, desenvolvimento de sistemas, modelagens de dados;
14. Instalações e suporte de redes de computadores;
15. Desenvolvimento de projeto e suportes a banco de dados;
16. Prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

Cláusula Terceira: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

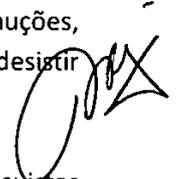
Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 da Lei 10.406 de 2002.

Cláusula Sexta: A gerência e a administração da sociedade serão exercidas pelo sócio Sergio Alves de Oliveira, a quem caberá a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de ausência ou impedimento do Sócio Administrador, ser-lhe-á facultado fazer-se representar por procuradores, que serão constituídos por mandato.

Parágrafo Segundo: Ao Administrador é atribuído os mais amplos poderes de gestão e administração dos negócios sociais, para tanto, podendo praticar todos os atos, negócios e transações necessárias à boa e fiel execução dos objetos sociais, inclusive, adquirir e alienar bens móveis e imóveis, onerá-los hipotecando-os, alienando-os, fiduciariamente, ou submetendo-os a qualquer outra forma de garantia real; abrir contas, movimentá-las e encerrá-las, dar cauções, avais e fianças; contrair e conceder empréstimos, contratar e assumir obrigações, transigir, desistir e renunciar.

Parágrafo Terceiro: Os atos praticados com inobservância das regras de representação previstas nesta cláusula não terão validade perante a sociedade e nem poderão contra ela ser opostos.



Parágrafo Quarto: É assegurado ao Sócio remanescente o direito de preferência quanto ao preço e condições de pagamento para a aquisição de quotas do sócio que desejar aliená-las ou se retire da sociedade em decorrência de falência ou liquidação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da comunicação por escrito, por parte do sócio que desejar desfazer-se da participação.

Parágrafo Quinto: Inexistindo proposta que fixe o preço de aquisição de quotas, o preço a ser observado será proporcional ao valor do patrimônio líquido da sociedade, apurado em balanço levantado com 30 (trinta) dias de antecedência.

III – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sétima: O Capital Social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), representado por 10.000.000 (dez milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo este valor totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	R\$	%
Sergio Alves de Oliveira	8.000.000	R\$ 8.000.000,00	80 %
Marcelo Lopes de Menezes Guerra	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	20 %
TOTAL	10.000.000	R\$ 10.000.000,00	100%

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará constas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado do econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador.

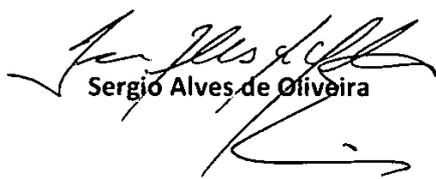
Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios a sociedade continuará sua atividade com herdeiros ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Esta liquidação será feita dentro de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do balanço sendo os valores pagos, corrigidos monetariamente a partir desta mesma data.

Cláusula Décima Segunda: Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos delas, a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou da propriedade.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para surtirem os mesmos efeitos legais, e após encaminhado à Junta Comercial.

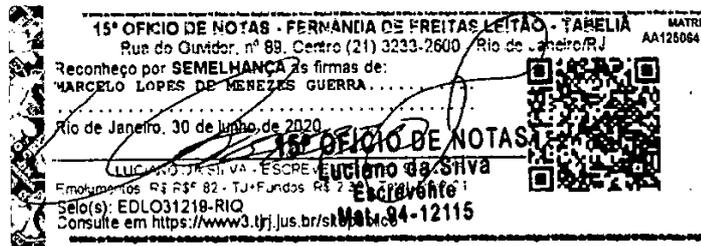
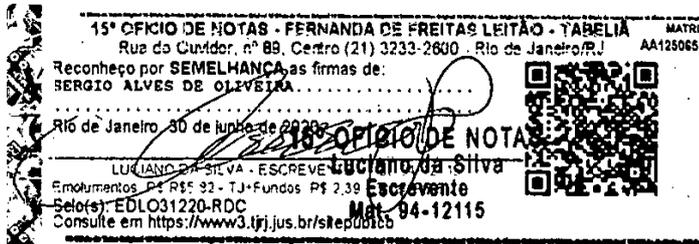
Niterói - RJ, 25 de junho de 2020.



Sergio Alves de Oliveira



Marcelo Lopes de Menezes Guerra





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
MGN2094043461

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.573.068/0008-90
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

<p>RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO</p> <p>517 Pedido de baixa Extinção, pelo encerramento da liquidação voluntária</p> <p align="right">Número de Controle: MG57844114 - 10573068000890</p>
--

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME SERGIO ALVES DE OLIVEIRA	CPF 819.615.457-72
LOCAL	DATA 26/08/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 10.573.068/0001-13
--

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.573.068/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2008
NOME EMPRESARIAL TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TO BRASIL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MIGUEL DE FRIAS	NÚMERO 206	COMPLEMENTO SALA 810
CEP 24.220-004	BAIRRO/DISTRITO ICARAI	MUNICÍPIO NITEROI
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIA.THOMAZ@TO-BRASIL.COM	
TELEFONE (21) 2721-4101		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/09/2020** às **11:43:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

CNPJ: 10.573.068/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:46 do dia 08/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2021.

Código de controle da certidão: **8662.1B8B.6FAE.9611**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2020/636995

Código de verificação de autenticidade: aef495df64c4be7eba1f1753225d3890

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 10.573.068/0001-13

CAD-ICMS: Desativada

NOME / RAZÃO SOCIAL: TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 09/09/2020 ÀS 15:51:15

VÁLIDA ATÉ: 08/12/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **55826/2020** , que no período de **1977 até 25/05/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

CNPJ: **10.573.068/0001-13** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **83.80025.0**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **47HF.5210.6O11.0041**

Esta certidão tem validade até **21/11/2020** , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **25/05/2020** às **13:03:36.5** , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NITEROI

Rua Visconde de Sepetiba, 935 7º Andar, Centro

Emitida em 26/05/2020 às 13:11:55.6



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/08/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/11/2020

NOME: TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

CNPJ/CPF: 10.573.068/0001-13

LOGRADOURO: RUA MIGUEL DE FRIAS

NÚMERO: 206

COMPLEMENTO: SL 810,

BAIRRO: ICARAI

CEP: 24220004

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: NITEROI

UF: RJ

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000413824278



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nº 38948

IDENTIFICAÇÃO

CGM:1234993 - Nome: TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 10.573.068/0001-13
Endereço: MIGUEL DE FRIAS, 206, 810
Bairro: ICARAÍ
Cidade: NITERÓI - CEP: 24220-004

Certificamos que, na presente data, consta(m) débito(s), inscritos ou não em dívida ativa, contra o interessado(a) acima qualificado(a) em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme previsto no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão tem VALIDADE por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 16 de Setembro de 2020

Observações: n 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço: <http://fazenda.niteroi.rj.gov.br/>, "Serviços online", opção "Autenticidade de documentos / Certidão". Entre com a chave:

Código de autenticidade: yV5dvZue

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.573.068/0001-13

Razão Social: TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Endereço: R MIGUEL DE FRIAS 206 SALA 810 / ICARAI / NITEROI / RJ / 24220-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2020 a 29/10/2020

Certificação Número: 2020093005345679341415

Informação obtida em 30/09/2020 11:39:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.573.068/0001-13

Certidão nº: 26982069/2020

Expedição: 13/10/2020, às 12:45:16

Validade: 10/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.573.068/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2020.794.15861

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ/CPF nº **10.573.068/0001-13**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que **na Comarca de NITERÓI**, os escritórios de justiça são em número de dezenove, competindo ao: **1º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **3º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **4º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **5º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **11º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **12º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **13º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **19º. Ofício de Justiça** tabelião de notas e oficial dos registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução, **na Comarca de NITERÓI** ao 1º Distribuidor **incumbe, privativamente, distribuir petições, livros e processos aos juízes e cartórios**; ao 2º Distribuidor incumbe privativamente: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes escritórios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor incumbe privativamente, distribuir, de modo alternado, aos competentes escritórios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito. **NITEROI 01 DISTRIBUIDOR: RUA DR. BORMAN**, 13 GRUPO 301 (ABRANGE SALAS 302 E 303) - Centro; **NITEROI 02 DISTRIBUIDOR: RUA DA CONCEICAO**, 154 SALAS 208 E 209 - Centro; **NITEROI 03 DISTRIBUIDOR: RUA SAO PEDRO**, 154 SALAS 1503/1504 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITEROI 01 OF DE JUSTICA: RUA DA CONCEICAO**, 188 2 PISO, LOJA 213 - Centro; **NITEROI 03 OF DE JUSTICA: RUA DA CONCEICAO**, 154 LOJA 107 - Centro; **NITEROI 04 OF DE JUSTICA: Av. Ernani do Amaral Peixoto**, 500 Loja 102 - Centro; **NITEROI 05 OF DE JUSTICA: RUA DA CONCEICAO**, 40 LOJA - Centro; **NITEROI 11 OF DE JUSTICA: Avenida Amaral Peixoto**, 467 sala 612 - Centro; **NITEROI 12 OF DE JUSTICA: Rua Visconde de Sepetiba**, 343 - Centro; **NITEROI 13 OF DE JUSTICA: Rua da Conceicao**, 95 salas 1.408/1.410 - Centro; **NITEROI 19 OF DE JUSTICA: RUA DA CONCEICAO**, 176 LOJA B - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 28/09/2020 10:05:30.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **23,04** GRERJ Nº **6233860044800**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.573.068/0001-13

Certidão nº: 23155052/2020

Expedição: 11/09/2020, às 09:58:57

Validade: 09/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.573.068/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

10.573.068/0001-13

Inscrição Estadual

86.800.250

Data da concessão da inscrição

16/10/2014

Nome empresarial

TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Título do estabelecimento

TO BRASIL

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoRUA MIGUEL DE FRIAS, 206 SALA 810
Icarai - NITERÓI RJ 24.220-004**Situação cadastral**

Baixada

Data da situação cadastral

10/08/2019

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

62.04-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Secundárias

33.19-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

62.02-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

62.03-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

62.09-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

63.99-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

85.99-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

95.12-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Unidade de cadastro

AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói

Unidade de fiscalização

AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói

Observação

INSCRIÇÃO BAIXADA A PARTIR DE 10/08/2019.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 12/08/2020 09:01:50.

Código de autenticidade: 86800250053838792.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

10.573.068/0001-13

Inscrição Estadual

86.800.250

Data da concessão da inscrição

16/10/2014

Nome empresarial

TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Título do estabelecimento

TO BRASIL

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoRUA MIGUEL DE FRIAS, 206 SALA 810
Icarai - NITERÓI RJ 24.220-004**Situação cadastral**

Baixada

Data da situação cadastral

10/08/2019

33.19-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

62.02-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

62.03-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

62.09-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

63.99-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

85.99-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

95.12-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Unidade de cadastro

AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói

Unidade de fiscalização

AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói

Observação

INSCRIÇÃO BAIXADA A PARTIR DE 10/08/2019.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 12/08/2020 09:01:50.

Código de autenticidade: 86800250053838792.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Referência: Prestação de Serviços de Consultoria e BI (Business Intelligence) - Concessionária do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro / Galeão / Antônio Carlos Jobim.

A **CONCESSIONÁRIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S.A.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Vinte de Janeiro, s/nº, Aeroporto Internacional Antonio Carlos Jobim, bairro Galeão, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.726.111/0001-08 ("RIOgaleão"), ATESTA, para fins de comprovação em licitações e outros processos de concorrência na área de tecnologia da informação, que a empresa TO BRASIL Tecnologia da Informação e Soluções de Negócios Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.573.068/0001-13 prestou os serviços de consultoria, arquitetura de solução e business intelligence conforme projetos abaixo:

- **Solução de dados para análise de negócio totalizando 2.352 horas (duas mil, trezentas e cinquenta e duas horas) utilizando as seguintes tecnologias:**
 - Power BI;
 - SQL Server Integration Services (SSIS).

Responsável pela Contratação: Ubiratan Souza de Oliveira

Cargo ou Função: Coordenador de TI

E-mail: ubiratanoliveira@riogaleao.com

Endereço do Responsável pelo Contrato: Avenida Vinte de Janeiro, s/nº, Aeroporto Internacional Antonio Carlos Jobim, bairro Galeão.

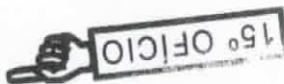
Telefone do Responsável pelo Contrato: (21) 3721-9717

Data de Início do Contrato: 01/09/2018

Data de Encerramento do Contrato: 31/03/2019

Os serviços foram prestados com elevada qualidade, de acordo com o estipulado em contrato com tange ao cronograma estabelecido. Maiores detalhes sobre o contrato poderão ser esclarecidos com **Sr. Ubiratan Souza de Oliveira**.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2019.





Nome: Ubiratan Souza de Oliveira

CPF: 906 533 85534

Identidade: 0744397191



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33209828851	CNPJ 10.573.068/0001-13
NOME EMPRESARIAL TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 31.E0.75.EF.72.92.E5.66.EA.68.30.28.D5.68.86.BB.F7.EC.5E.19	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00691960798	CLAUDIA THOMAZ FONTES:00691960798	128214898150473349 865784695560487515 451	19/01/2018 a 18/01/2021	Não
Pessoa Jurídica E-CNPJ	10573068000113	TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO: 10573068000113	297358563327433767 298635932024899741 83	08/04/2020 a 08/04/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

31.E0.75.EF.72.92.E5.66.EA.68.30.28.
D5.68.86.BB.F7.EC.5E.19-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/07/2020 às 15:36:11

CA.1C.B9.0E.1F.7A.33.76
B6.16.99.46.3F.DF.1F.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.573.068/0001-13
Número de Ordem do Livro: 13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
NIRE 33209828851
CNPJ 10.573.068/0001-13
Número de Ordem 13
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município NITEROI
Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/12/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 63217

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 13
Quantidade total de linhas do arquivo digital 63217
Data de inicio 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.E0.75.EF.72.92.E5.66.EA.68.30.28.D5.68.86.BB.F7.EC.5E.19-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.573.068/0001-13
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.006.904,87	R\$ 18.048.887,30
ATIVO CIRCULANTE	-	R\$ 9.743.312,17	R\$ 8.974.777,30
DISPONÍVEL		R\$ 6.064.144,10	R\$ 5.245.113,46
CLIENTES		R\$ 1.416.072,15	R\$ 1.105.069,27
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.173.578,01	R\$ 1.553.660,86
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.089.517,91	R\$ 1.070.933,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.263.592,70	R\$ 9.074.110,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.782.905,62	R\$ 5.136.726,72
IMOBILIZADO		R\$ 895.505,16	R\$ 929.288,18
ITANGÍVEL		R\$ 1.585.181,92	R\$ 3.008.095,10
PASSIVO		R\$ 18.006.904,87	R\$ 18.048.887,30
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.158.509,70	R\$ 6.157.562,26
FORNECEDORES / CONTAS A PAGAR		R\$ 2.491.996,10	R\$ 2.837.006,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 3.395.813,68	R\$ 3.098.819,86
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 270.699,92	R\$ 221.735,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 11.848.395,17	R\$ 11.891.325,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.848.395,17	R\$ 1.891.325,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.E0.75.EF.72.92.E5.66.EA.68.30.28.D5.68.86.BB.F7.EC.5E.19-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.573.068/0001-13
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.048.887,30	R\$ 18.136.820,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.974.777,30	R\$ 5.823.540,72
DISPONÍVEL		R\$ 5.245.113,46	R\$ 2.184.392,25
CLIENTES		R\$ 1.105.069,27	R\$ 207.295,79
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.553.660,86	R\$ 1.743.579,28
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.070.933,71	R\$ 1.688.273,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 9.074.110,00	R\$ 12.313.280,17
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.136.726,72	R\$ 8.381.409,24
IMOBILIZADO		R\$ 929.288,18	R\$ 909.316,52
ITANGÍVEL		R\$ 3.008.095,10	R\$ 3.022.554,41
PASSIVO		R\$ 18.048.887,30	R\$ 18.136.820,89
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.157.562,26	R\$ 4.968.255,15
FORNECEDORES / CONTAS A PAGAR		R\$ 2.837.006,57	R\$ 2.591.028,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 3.098.819,86	R\$ 2.142.884,43
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 221.735,83	R\$ 234.342,03
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.022.184,60
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 1.022.184,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 11.891.325,04	R\$ 12.146.381,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.891.325,04	R\$ 2.146.381,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.E0.75.EF.72.92.E5.66.EA.68.30.28.D5.68.86.BB.F7.EC.5E.19-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.573.068/0001-13
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.136.820,89	R\$ 17.633.561,15
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.823.540,72	R\$ 6.251.254,39
DISPONÍVEL		R\$ 2.184.392,25	R\$ 1.650.419,07
CLIENTES		R\$ 207.295,79	R\$ 805.426,88
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.743.579,28	R\$ 1.761.490,34
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.688.273,40	R\$ 2.033.918,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 12.313.280,17	R\$ 11.382.306,76
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.381.409,24	R\$ 7.181.371,48
IMOBILIZADO		R\$ 909.316,52	R\$ 1.177.014,69
ITANGÍVEL		R\$ 3.022.554,41	R\$ 3.023.920,59
PASSIVO		R\$ 18.136.820,89	R\$ 17.633.561,15
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.968.255,15	R\$ 3.958.946,90
FORNECEDORES / CONTAS A PAGAR		R\$ 2.591.028,69	R\$ 1.876.852,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.142.884,43	R\$ 1.829.858,10
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 234.342,03	R\$ 252.236,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.022.184,60	R\$ 1.022.184,60
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.022.184,60	R\$ 1.022.184,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 12.146.381,14	R\$ 12.652.429,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.146.381,14	R\$ 2.652.429,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.E0.75.EF.72.92.E5.66.EA.68.30.28.D5.68.86.BB.F7.EC.5E.19-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.573.068/0001-13
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 17.633.561,15	R\$ 19.429.507,77
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.251.254,39	R\$ 10.026.746,99
DISPONÍVEL		R\$ 1.650.419,07	R\$ 5.839.586,55
CLIENTES		R\$ 805.426,88	R\$ 1.519.415,58
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.761.490,34	R\$ 1.327.775,04
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 2.033.918,10	R\$ 1.339.969,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 11.382.306,76	R\$ 9.402.760,78
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 7.181.371,48	R\$ 5.096.578,85
IMOBILIZADO		R\$ 1.177.014,69	R\$ 1.278.615,19
ITANGÍVEL		R\$ 3.023.920,59	R\$ 3.027.566,74
PASSIVO		R\$ 17.633.561,15	R\$ 19.429.507,77
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.958.946,90	R\$ 6.041.645,26
FORNECEDORES / CONTAS A PAGAR		R\$ 1.876.852,13	R\$ 3.504.025,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.829.858,10	R\$ 2.139.069,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 252.236,67	R\$ 398.550,63
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.022.184,60	R\$ 1.022.184,60
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.022.184,60	R\$ 1.022.184,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 12.652.429,65	R\$ 12.365.677,91
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.652.429,65	R\$ 2.365.677,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.E0.75.EF.72.92.E5.66.EA.68.30.28.D5.68.86.BB.F7.EC.5E.19-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 10.573.068/0001-13
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) Faturamento Bruto		R\$ 13.256.090,73	R\$ 10.980.172,45
(=) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 13.256.090,73	R\$ 10.980.172,45
(-) (-) Impostos sobre Vendas e Serviços		R\$ (774.560,93)	R\$ (655.528,76)
(=) RECEITA LIQUIDA		R\$ 12.481.529,80	R\$ 10.324.643,69
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 12.481.529,80	R\$ 10.324.643,69
(-) (-) Despesas com Pessoal		R\$ (6.148.863,33)	R\$ (6.329.364,85)
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (9.094,18)	R\$ (9.675,29)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 24.298,88	R\$ 4.621,79
(-) (-) Despesas Administrativas		R\$ (5.721.781,22)	R\$ (3.924.073,27)
(=) LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 626.089,95	R\$ 66.152,07
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CSLL E IR		R\$ 626.089,95	R\$ 66.152,07
(-) (-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (57.297,82)	R\$ (7.735,29)
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (152.105,36)	R\$ (15.486,91)
(=) LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 416.686,77	R\$ 42.929,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.E0.75.EF.72.92.E5.66.EA.68.30.28.D5.68.86.BB.F7.EC.5E.19-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 10.573.068/0001-13
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) Faturamento Bruto		R\$ 10.980.172,45	R\$ 13.419.919,17
(=) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 10.980.172,45	R\$ 13.419.919,17
(-) (-) Impostos sobre Vendas e Serviços		R\$ (655.528,76)	R\$ (811.550,62)
(=) RECEITA LIQUIDA		R\$ 10.324.643,69	R\$ 12.608.368,55
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 10.324.643,69	R\$ 12.608.368,55
(-) (-) Despesas com Pessoal		R\$ (6.329.364,85)	R\$ (7.301.016,40)
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (9.675,29)	R\$ (12.828,58)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 4.621,79	R\$ 416,54
(-) (-) Despesas Administrativas		R\$ (3.924.073,27)	R\$ (4.920.301,54)
(=) LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 66.152,07	R\$ 374.638,57
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CSLL E IR		R\$ 66.152,07	R\$ 374.638,57
(-) (-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (7.735,29)	R\$ (34.726,96)
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (15.486,91)	R\$ (84.855,51)
(=) LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 42.929,87	R\$ 255.056,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.E0.75.EF.72.92.E5.66.EA.68.30.28.D5.68.86.BB.F7.EC.5E.19-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.573.068/0001-13
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) Faturamento Bruto		R\$ 10.980.172,45	R\$ 13.419.919,17
(=) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 10.980.172,45	R\$ 13.419.919,17
(-) (-) Impostos sobre Vendas e Serviços		R\$ (655.528,76)	R\$ (811.550,62)
(=) RECEITA LIQUIDA		R\$ 10.324.643,69	R\$ 12.608.368,55
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 10.324.643,69	R\$ 12.608.368,55
(-) (-) Despesas com Pessoal		R\$ (6.329.364,85)	R\$ (7.301.016,40)
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (9.675,29)	R\$ (12.828,58)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 4.621,79	R\$ 416,54
(-) (-) Despesas Administrativas		R\$ (3.924.073,27)	R\$ (4.920.301,54)
(=) LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 66.152,07	R\$ 374.638,57
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CSLL E IR		R\$ 66.152,07	R\$ 374.638,57
(-) (-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (7.735,29)	R\$ (34.726,96)
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (15.486,91)	R\$ (84.855,51)
(=) LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 42.929,87	R\$ 255.056,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.E0.75.EF.72.92.E5.66.EA.68.30.28.D5.68.86.BB.F7.EC.5E.19-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.573.068/0001-13
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) Faturamento Bruto		R\$ 13.419.919,17	R\$ 14.439.851,25
(=) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 13.419.919,17	R\$ 14.439.851,25
(-) (-) Impostos sobre Vendas e Servicos		R\$ (811.550,62)	R\$ (868.189,93)
(=) RECEITA LIQUIDA		R\$ 12.608.368,55	R\$ 13.571.661,32
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 12.608.368,55	R\$ 13.571.661,32
(-) (-) Despesas com Pessoal		R\$ (7.301.016,40)	R\$ (7.549.241,35)
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (12.828,58)	R\$ (13.329,92)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 416,54	R\$ 715,53
(-) (-) Despesas Administrativas		R\$ (4.920.301,54)	R\$ (5.252.156,32)
(=) LUCRO OU PREJUIZO OPERACIONAL		R\$ 374.638,57	R\$ 757.649,26
(=) RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DA CSLL E IR		R\$ 374.638,57	R\$ 757.649,26
(-) (-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (34.726,96)	R\$ (68.188,43)
(-) (-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (84.855,51)	R\$ (183.412,32)
(=) LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 255.056,10	R\$ 506.048,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.E0.75.EF.72.92.E5.66.EA.68.30.28.D5.68.86.BB.F7.EC.5E.19-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.573.068/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) Faturamento Bruto		R\$ 14.439.851,25	R\$ 21.907.314,14
(=) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 14.439.851,25	R\$ 21.907.314,14
(-) (-) Impostos sobre Vendas e Servicos		R\$ (868.189,93)	R\$ (1.308.222,09)
(=) RECEITA LIQUIDA		R\$ 13.571.661,32	R\$ 20.599.092,05
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 13.571.661,32	R\$ 20.599.092,05
(-) (-) Despesas com Pessoal		R\$ (7.549.241,35)	R\$ (10.115.130,50)
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (13.329,92)	R\$ (15.675,67)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 715,53	R\$ 27.109,27
(-) (-) Despesas Administrativas		R\$ (5.252.156,32)	R\$ (9.655.532,38)
(=) LUCRO OU PREJUIZO OPERACIONAL		R\$ 757.649,26	R\$ 839.862,77
(=) RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DA CSLL E IR		R\$ 757.649,26	R\$ 839.862,77
(-) (-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (68.188,43)	R\$ (75.565,76)
(-) (-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (183.412,32)	R\$ (203.904,90)
(=) LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 506.048,51	R\$ 560.392,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.E0.75.EF.72.92.E5.66.EA.68.30.28.D5.68.86.BB.F7.EC.5E.19-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

fls.01

EMPRESA : TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		
PERÍODO : 01/01/2019 a 31/12/2019		EXERCÍCIO 2019
CNPJ : 10.573.068/0001-13		
GRUPO : ATIVO		
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.026.746,99
DISPONÍVEL		
CAIXA	R\$ 1.694,15	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 4.667.704,47	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.170.187,93	
		<u>R\$ 5.839.586,55</u>
CLIENTES		
CLIENTES A RECEBER	R\$ 1.519.415,58	
		<u>R\$ 1.519.415,58</u>
CRÉDITOS A RECEBER		
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 128.109,79	
CRÉDITOS / DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 1.339.969,82	
		<u>R\$ 1.468.079,61</u>
IMPOSTOS A RECUPERAR		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 1.199.665,25	
OUTROS CRÉDITOS	R\$ -	
		<u>R\$ 1.199.665,25</u>
NÃO - CIRCULANTE		R\$ 9.402.760,78
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.096.578,85
CONTAS A RECEBER A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS A RECEBER	R\$ 5.096.578,85	
		<u>R\$ 5.096.578,85</u>
IMOBILIZADO		
IMOBILIZADOS		
IMOBILIZADOS	R\$ 5.892.192,33	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R\$ (4.613.577,14)	
		<u>R\$ 1.278.615,19</u>
INTANGÍVEL		R\$ 3.027.566,74
INTANGÍVEL		
LICENÇA DE SOFTWARE	R\$ 2.043.866,74	
SOFTWARE	R\$ 983.700,00	
		<u>R\$ 3.027.566,74</u>
TOTAL DO ATIVO		R\$ 19.429.507,77

**TO BRASIL
CONSULTORIA EM
TECNOLOGIA DA
INFORMACAO:105
73068000113**

Assinado de forma digital por
TO BRASIL CONSULTORIA EM
TECNOLOGIA DA
INFORMACAO:105730680001
13
Dados: 2020.07.29 10:48:37
-03'00'

**CLAUDIA
THOMAZ
FONTES:00691
960798**

Assinado de forma
digital por CLAUDIA
THOMAZ
FONTES:00691960798
Dados: 2020.07.29
10:49:07 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL

fls.02

EMPRESA : TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	
PERÍODO : 01/01/2019 a 31/12/2019	EXERCÍCIO 2019
CNPJ : 10.573.068/0001-13	
GRUPO PASSIVO	
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 6.041.645,26
FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR	R\$ 3.504.025,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 719.228,22
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 398.550,63
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.419.840,85
	R\$ 6.041.645,26
NÃO - CIRCULANTE / EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.022.184,60
CRÉDITOS/EMPRESTIMOS A PAGAR	
CRÉDITOS/EMPRESTIMOS A PAGAR	R\$ 1.022.184,60
	R\$ 1.022.184,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 12.365.677,91
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	R\$ -
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ (4.660.350,53)
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 5.661.601,85
RESULTADO DE LUCROS NO EXERCÍCIO	R\$ 1.364.426,59
	R\$ 12.365.677,91
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 19.429.507,77

TO BRASIL
CONSULTORIA EM
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO:105730
68000113

Assinado de forma digital por
TO BRASIL CONSULTORIA EM
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO:10573068000113
Dados: 2020.07.29 10:45:55
-03'00'

CLAUDIA THOMAZ
FONTES:00691960
798

Assinado de forma digital
por CLAUDIA THOMAZ
FONTES:00691960798
Dados: 2020.07.29
10:46:30 -03'00'

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

fls.03

EMPRESA : TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		
PERÍODO : 01/01/2019 a 31/12/2019		EXERCÍCIO 2019
CNPJ : 10.573.068/0001-13		
GRUPO : DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA BRUTA DE VENDAS OU SERVIÇOS		60.747.257,01
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS OU SERVIÇOS		57.103.765,61
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	60.747.257,01	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(3.643.491,40)	
(-) VENDAS CANCELADAS	-	
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS (Bens e Serviços)		31.294.753,10
CUSTO COM PESSOAL	(20.752.126,82)	
CUSTO COM ENCARGOS SOCIAIS	(10.542.626,28)	
(=) LUCRO / PREJUÍZO BRUTO DO EXERCÍCIO		25.809.012,51
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(23.647.527,47)	
DESPESAS COM VENDAS/SERVIÇOS	(20.476.002,43)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(51.509,46)	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(3.145.278,73)	
RECEITAS FINANCEIRAS	25.263,15	
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(123.182,37)	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(130.782,35)	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	7.599,98	
(=) LUCRO / PREJUÍZO ANTES DO IR E CSLL		2.038.302,67
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(487.659,64)	-
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(186.216,44)	-
(=) LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.364.426,59

TO BRASIL
CONSULTORIA EM
TECNOLOGIA DA
INFORMACAO:10573
068000113

Assinado de forma digital por
TO BRASIL CONSULTORIA EM
TECNOLOGIA DA
INFORMACAO:1057306800011
3
Dados: 2020.07.29 10:48:02
-03'00'

CLAUDIA
THOMAZ
FONTES:00691960
798

Assinado de forma digital
por CLAUDIA THOMAZ
FONTES:00691960798
Dados: 2020.07.29
10:47:16 -03'00'

Cláudia Thomaz Fontes
E-mail: claudia.thomaz@to-brasil.com
CRC: 086253/O-3 RJ
C.P.F: 006.919.607-98

fls. 04

TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

RUA MIGUEL DE FRIAS, 206 SALA 810 - ICARAÍ - NITERÓI - RJ

CNPJ: 10.573.068/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 147.090-5

CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000.000,00

DATA DE INÍCIO: 01/12/2008

Sócio - Sérgio Alves de Oliveira

C.P.F: 819.615.457-72

80%

Administrador

Sócio - Marcelo Lopes de Menezes Guerra

C.P.F: 817.241.287-87

20%

Sócio

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ANO 2019

Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ = > 1

Liquidez Geral = $\frac{10.026.746,99 + 5.096.578,85}{6.041.645,26 + 1.022.184,60}$ = 2,14

Índice de Solvência = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ = > 1

Índice de Solvência = $\frac{\text{R\$ } 19.429.507,77}{\text{R\$ } 7.063.829,86}$ = 2,75

Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ = > 1

Liquidez Corrente = $\frac{\text{R\$ } 10.026.746,99}{\text{R\$ } 6.041.645,26}$ = 1,66

Índice de Endividamento = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ = < 1

Índice de Endividamento = $\frac{\text{R\$ } 7.063.829,86}{\text{R\$ } 12.365.677,91}$ = 0,57

Declaro sob pena da lei, as expressões informadas acima são todas verídicas e comprovadas.

NITERÓI, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CLAUDIA THOMAZ Assinado de forma digital
FONTES:00691960 por CLAUDIA THOMAZ
798 FONTES:00691960798
Dados: 2020.07.29 10:50:48
-03'00

Cláudia Thomaz Fontes
CRC: 086253/O-3 RJ
Contador



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	156702	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	13/10/2021
------------------------	--------	------------------	-------	------------------	------------

LEGISLAÇÃO

Este cadastro é regido pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 47.524/2018. Demais exigências elencadas no processo de contratação, não contempladas neste cadastro, ou documentos com vigência expirada deverão ser apresentados no ato da licitação/contratação.

IDENTIFICAÇÃO

Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não
CNPJ	10.573.068/0001-13	Data de Abertura	30/12/2007
Nome Empresarial	TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.		
Nome Fantasia	TO BRASIL		
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Outro

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Telefone
Celular/Whatsapp	(21)8862-1322
Empresa	(21)3035-0800
Celular	(21)8512-0902
Celular/Whatsapp	(21)8889-3076

Página de Internet	WWW.TO-BRASIL.COM
E-mail Principal	COMERCIAL@TO-BRASIL.COM

Representante(s) Legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
819.615.457-72	SERGIO ALVES DE OLIVEIRA	Isoladamente

ENDEREÇO

RUA MIGUEL DE FRIAS, 206, SALA 810, ICARAI, NITEROI, RJ, CEP: 24.220-004

CONTRATO SOCIAL

Objetivo Social	O OBJETO DA SOCIEDADE E 1. LICENCIAMENTO DE SOFTWARE 2. LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO 3. TREINAMENTO DE INFORMATICA 4. SELECAO DE MAO DE OBRA 5. LOCACAO DE MAO DE OBRA POR CONTRATO INDETERMINADO, CONTRATO DETERMINADO, CONTRATO TEMPORARIO, CONTRATO INTERMITENTE E CONTRATO AUTONOMO 6. FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS 7. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 8. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9. SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO 10. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SOFTWARE, HARDWARE E DE MICROCOMPUTADORES 11. INSTALACOES ELETRICAS E TELEFONICAS REDE 12. ESCRITORIO VIRTUAL COM FORNECIMENTO DE SERVICOS COMO ACESSO A INTERNET OU SOFTWARE, FAX, LIGACOES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COPIAS, IMPRESSAO DE DOCUMENTOS 13. DESENVOLVIMENTO DE LOGOTIPO E IMAGENS, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, MODELAGENS DE DADOS 14. INSTALACOES E SUPORTE DE REDES DE COMPUTADORES 15. DESENVOLVIMENTO DE PROJETO E SUPORTES A BANCO DE DADOS 16. PRESTACAO DE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
------------------------	--



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

LINHA(S) DE FORNECIMENTO

A Linha de Fornecimento não substitui os atestados de capacidade técnica que devem ser apresentados quando solicitados no processo licitatório.

Código	Descrição
526	LOCACAO DE MAO DE OBRA PARA APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
616	SERVICOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE
726	SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE INFORMATICA
729	SERVICOS DE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL
756	SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO EM AREA ADMINISTRATIVA
1613	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO
1618	SERVICO DE CONSULTORIA OU ASSESSORIA

DOCUMENTAÇÃO

Credenciamento do Representante	Validade	Situação
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito
Habilitação Jurídica	Validade	Situação
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	29/10/2020	Vigente
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	21/09/2020	Vencido
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	27/12/2020	Vigente
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	05/10/2020	Vencido
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	19/12/2020	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	28/11/2020	Vigente
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	24/10/2020	Vigente



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei		30/04/2021		Vigente	
BALANÇO PATRIMONIAL					
Ano de Referência	2019	Índice:			
		Liquidez Geral	2.14	Liquidez Corrente	1.66
DADOS DA UNIDADE CADASTRADORA					
Sigla	CAGEF/SEPLAG	Nome	CADASTRO DE FORNECEDORES/SCSCLP		
Endereço	RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 4001				
Telefone	3916-9755				
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br					
Código de verificação: 2117839413					

FILTROS APLICADOS:**Nome:** TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**CPF / CNPJ:** 10.573.068/0001-13 10.573.068/0001-13[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 13/10/2020 12:39:44**Data da última atualização:** 10/10/2020 10:15:20

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.”

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **10.573.068/0001-13**, Nome Empresarial **TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.** não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/10/2020 às 12:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.573.068/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F85.CCA9.D5CC.1201 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/10/2020 às 12:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 819.615.457-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F85.CCD9.CA1E.B249 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.573.068/0001-13

Certidão nº: 26982069/2020

Expedição: 13/10/2020, às 12:45:16

Validade: 10/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.573.068/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.573.068/0001-13**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)